



EDITAL N.º 06/2013 **DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)**

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

Cargos de Nível Superior:

PS 57 – ANALISTA DE TI I (Suporte a Aplicativos)

PS 58 – ARQUITETO I ou ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho)

PS 59 – ENFERMEIRO I (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrica)

PS 60 – FISIOTERAPEUTA I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo)

PS 61 – MÉDICO I (Anestesia)

PS 62 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)

PS 63 – MÉDICO I (Dermatologia)

PS 64 – MÉDICO I (Otorrinolaringologia)

PS 65 – MÉDICO I (Psiquiatria)

PS 66 – MÉDICO I (Psiquiatria: Álcool e Drogas)

PS 67 – MÉDICO I (Psiquiatria: CAPS)

PS 68 – MÉDICO I (Radioterapia)

PS 69 – MÉDICO I (Urologia: Disfunções Miccionais, Urologia Feminina e Urodinâmica)

PS 70 – NUTRICIONISTA I (Clínica)

PS 71 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Dependência Química)

PS 72 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Trabalho)

Cargo de Nível Médio:

PS 73 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa

Competência técnica

Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 57 – ANALISTA DE TI I (Suporte a Aplicativos); PS 58 – ARQUITETO I ou ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho); PS 59 – ENFERMEIRO I (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrica); PS 60 – FISIOTERAPEUTA I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo); PS 61 – MÉDICO I (Anestesia); PS 63 – MÉDICO I (Dermatologia); PS 64 – MÉDICO I (Otorrinolaringologia); PS 65 – MÉDICO I (Psiquiatria); PS 66 – MÉDICO I (Psiquiatria: Álcool e Drogas); PS 67 – MÉDICO I (Psiquiatria: CAPS); PS 68 – MÉDICO I (Radioterapia); PS 69 – MÉDICO I (Urologia: Disfunções Miccionais, Urologia Feminina e Urodinâmica); PS 70 – NUTRICIONISTA I (Clínica); PS 71 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Dependência Química); PS 72 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Trabalho); PS 73 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA	EVENTO
23/09 a 07/10/2013	Período de inscrições
08/10/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
16/10/2013, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
17 e 18/10/2013	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
21/10/2013, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
27/10/2013, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
29/10/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
30 e 31/10/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processo Seletivo: PS 62 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)

DATA	EVENTO
23/09 e 07/10/2013	Período de inscrições
08/10/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
16/10/2013, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
17 e 18/10/2013	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
21/10/2013, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
10/11/2013, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
12/11/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
13 e 14/11/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL N.º 06/2013 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **21/09/2013**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
57	Analista de TI I (Suporte a Aplicativos)	200	5.932,32 por mês	Graduação na área de informática ou outra graduação com pós-graduação na área de informática.	Especificar as funcionalidades dos aplicativos de Tecnologia da Informação (TI), criando o modelo de dados, definindo a arquitetura e promovendo testes no desenvolvimento de sistemas, desde sua concepção até a fase de implantação. Gerenciar novos projetos e acompanhar novas versões de Aplicativos de TI, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
58	Arquiteto I ou Engenheiro I (Segurança do Trabalho)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Arquitetura ou Engenharia, e Curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.	Aplicar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
59	Enfermeiro I (Oncologia Hematologia Adulto e Pediátrica)	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro.	Planejar, executar, avaliar e supervisionar o cuidado a pacientes adultos e pediátricos onco-hematológicos e seus familiares. Realizar procedimentos de enfermagem na coleta de células tronco-hematopoiéticas de sangue de cordão umbilical e placentário. Preparar e ministrar medicamentos oncológicos (quimioterápicos). As atividades serão desenvolvidas de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
60	Fisioterapeuta I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo)	150	3.476,47 por mês	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	Atendimento a pacientes em reabilitação em Unidade de Internação, Centro de Tratamento Intensivo (Adulto, Neonatal e Pediátrico) e Emergência, conforme as rotinas do Serviço, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
61	Médico I (Anestesia)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Prestar assistência médica e acadêmica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
62	Médico I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Cardiologia, e - Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, fornecido pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Realizar procedimentos de cateterismos cardíacos (diagnósticos e terapêuticos), avaliar solicitações de exames, emitir laudos técnicos correspondentes a cada exame realizado, assim como atender as intercorrências clínicas dos pacientes que realizam exames de cateterismos na Unidade de Diagnóstico e Terapia Cardiovascular do Serviço de Cardiologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
63	Médico I (Dermatologia)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Dermatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.	Prestar atendimento a pacientes ambulatoriais do Serviço de Dermatologia, que necessitem de atenção especializada, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
64	Médico I (Otorrinolaringologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Otorrinolaringologia, em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico dos pacientes referidos ao Serviço de Otorrinolaringologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
65	Médico I (Psiquiatria)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	Prestar atendimento em Psiquiatria geral aos pacientes referidos ao Serviço de Psiquiatria, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
66	Médico I (Psiquiatria: Álcool e Drogas)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	Prestar atendimento aos pacientes referidos ao Serviço de Psiquiatria de Adição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
67	Médico I (Psiquiatria: CAPS)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	Prestar atendimento aos pacientes referidos ao Centro de Atenção Psicossocial, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
68	Médico I (Radioterapia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Radioterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Radioterapia, fornecido pela Associação Médica Brasileira.	Prestar assistência médica aos pacientes da Radioterapia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
69	Médico I (Urologia: Disfunções Miccionais, Urologia Feminina e Urodinâmica)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 3 (três) anos em Urologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Fellowship Clínico* de 1 (um) ano em Programa de Disfunções Miccionais e/ou Urologia Feminina e/ou Urodinâmica.	Atuar junto ao Serviço de Urologia no atendimento a pacientes com distúrbios miccionais complexos, desenvolver o programa de urologia feminina e atuar junto ao setor de urodinâmica, realizando exames e orientando residentes. Prestar atendimento ambulatorial, de internação e realizar procedimentos cirúrgicos relacionados a estas áreas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
70	Nutricionista I (Clínica)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição.	Prestar assistência nutricional de excelência e referência, contribuindo para a prevenção, manutenção e recuperação da saúde, baseada no diagnóstico e necessidades nutricionais, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas e acompanhando a evolução nutricional dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
71	Psicólogo I (Saúde Mental e Dependência Química)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia.	Executar as ações de Psicologia Hospitalar, com ênfase em atendimento a pacientes usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
72	Psicólogo I (Saúde Mental e Trabalho)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia.	Executar as ações de Psicologia Hospitalar, com ênfase na saúde do trabalhador, atendendo funcionários e equipes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

* Fellowship Clínico de 1 ano em Programa de Disfunções Miccionais e/ou Urologia Feminina e/ou Urodinâmica: estágio específico na área de Disfunções Miccionais ou Urologia Feminina ou Urodinâmica realizado em instituição acadêmica com programa reconhecido, com atividades clínicas efetivamente realizadas (atendimento a pacientes, participação em cirurgias e realização de cirurgias).

** Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

Cargo de Nível Médio:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
73	Técnico de Segurança do Trabalho	200	2.670,59 por mês	Ensino Médio completo e Curso de Formação Profissionalizante de Técnico de Segurança do Trabalho, com registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.	Aplicar os conhecimentos de Segurança do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

** Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**.
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 4.4 **Procedimentos para Inscrição via *Internet*:**
- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 80,00 (oitenta reais) – Nível Superior;
R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Nível Médio.
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.5.7 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis

- após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faugrsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.5.14 **A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.**
- 4.6 **Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:**
- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto n.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto n.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto n.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.6 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.6.7 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.

- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro (4h) horas;
- 7.2.2 **Nível Médio:** de três horas (3h) a três horas e meia (3h30min).
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 7.5 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação,** conforme subitem 7.6 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.6 São considerados **documentos válidos para identificação:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação),** de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos

- escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.**
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.
- 7.15.2 **O candidato deverá responder a Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e de caneta que não seja de material transparente durante a realização da prova.**
- 7.15.3 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, para a adequada realização de sua Prova Escrita. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 13 deste Edital.
- 7.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.7 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.8 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.9 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.15.10 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.15.11 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.15.12 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.13 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.14 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.

- 7.15.15 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração simples, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.16.2 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.16.4 **Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- 7.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 7.16.6 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
 - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
 - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
 - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
 - k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
Atenção: quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, **além da CTPS, declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
 - m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;

n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

8 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:
- 8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua Prova Dissertativa ou de Redação;
- 8.1.3 não será permitido ao candidato ou ao seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova;
- 8.1.4 após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;
- 8.1.5 não se conhecerá recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que apresentarem identificação, marcas e/ou sinais de candidato no arrazoado e que não apresentarem a documentação adequada para instruí-lo;
- 8.1.6 não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos;
- 8.1.7 igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.3 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a página eletrônica da FAURGS, para, em formulário próprio, a ser obtido na mesma página, registrar essa intenção.**
- 8.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.5 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.6 A prova será anulada:
- 8.6.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.6.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.6.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.7 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.9 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 8.10 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.11 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.12 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**

- 11.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.5 A admissão de Pessoa com Deficiência aprovada obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 11.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto n.º 70.436, de abril de 1972;
- 11.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;

- 11.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 11.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.13 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer n.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
 - 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
 - 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
 - 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
 - 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
 - 12.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
 - 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
 - 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.15.9;**
 - 12.2.11 **infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.**
- 12.3 São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.6 deste Edital.
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.6, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.16.6, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Cargos de Nível Superior:

PROCESSO SELETIVO 57 – ANALISTA DE TI I (Suporte a Aplicativos)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Banco de Dados Relacional (ORACLE e POSTGRESQL)
- Modelagem de dados (E-R)
- Modelagem de processos de negócios (UML)
- Orientação a Objetos
- Conhecimento básico de JAVA (padrão J2EE), HTML, Padrão Model-View-Controller (MVC)
- Levantamento de requisitos
- Pontos de Função
- Métodos Ágeis
- Testes de Software
- Gerenciamento de projetos
- Técnicas de Negociação
- Raciocínio Lógico
- Inglês técnico
- Bioética e Informação

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Informática (*)		2,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Tecnologia da Informação (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez, nos últimos 5 (cinco) anos)		0,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS-CAPES 2012)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional na função de Analista de Sistemas, nos últimos 5 (cinco) anos		3,60 pontos
3.1	Em instituição na área da saúde	0,06 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,05 ponto por mês	
4	Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente na data da apresentação)		2,40 pontos
4.1	Certificação oficial em Programação JAVA SUN (SCJP)	0,80 ponto	
4.2	Certificação oficial em Gerenciamento de Projetos PMP	0,80 ponto	
4.3	Certificação oficial em SCRUM	0,80 ponto	
5	Participação em atividades de atualização na área de Informática		1,50

	(congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
5.1	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por evento	ponto
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por evento	
5.3	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por evento	
5.4	Eventos com carga horária de 4 a 15 horas	0,10 ponto por evento	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

CABRAL, L. C.; NUNES, M. C. **Raciocínio lógico e matemática para concursos**. 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

COHN, Mike. **Desenvolvimento de Software com SCRUM: Aplicando Métodos Ágeis com Sucesso**. Porto Alegre. Bookman: 2011.

CORNELL, G.; HORSTMANN, C. S. **Core Java: Vol. 1 - Fundamentos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.

DELAMARO, M. E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. **Introdução ao Teste de Software**. 4ª. Reimpressão. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2007.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.

GUEDES, G. T. A. **UML: uma abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

International Institute of Business Analysis. **O guia para o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios(TM) (Guia BABOK®)**. IIBA, 2011. Disponível em:

<http://books.google.com.br/books?id=wZvSEEq39N4C&printsec=frontcover&dq=babok+portugues&hl=pt-BR&sa=X&ei=FZsUUojuEqH9iwLq84GYCA&ved=0CFwQ6AEwCA#v=onepage&q=babok%20portugues&f=false>. Acesso em: 18 set. 2013.

MARTINELLI, D. P. **Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo**. São Paulo: ATLAS, 2012.

MARTINELLI, D. P. **Negociação: como transformar confronto em cooperação**. São Paulo: ATLAS, 2009.

ORACLE. **PL/SQL user's guide and reference**. Release 2 (9.2). Part Number A96624-01. Disponível em: http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/appdev.920/a96624/toc.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

ORTH, A. I.; PRIKLADNICKI, R. **Planejamento e Gerência de Projetos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

PHAM, Andrew; PHAM, Phuong-Van. **Scrum em Ação: gerenciamento e desenvolvimento ágil de projetos de software**. São Paulo. NOVATEC: 2011.

PRESSMAN, R. **Técnicas e estratégias de Teste de Software**. Cap. 18 e 19. Disponível em: http://www.inf.ufsc.br/~cybis/ine5322/Testes_de_Software.doc. Acesso em: 18 set. 2013.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok®**. 4 ed. Pensilvânia, EUA: Saraiva. 2012.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. **Guia do Scrum**. Um guia definitivo para Scrum: As regras do jogo. 2011. Disponível em: <http://static.squarespace.com/static/51e3f87ce4b0031a73dac256/t/51f1711de4b06fe045e0764f/1374777629920/Scrum%20Guide%20-%20Portuguese%20BR.pdf#zoom=100>. Acesso em: 18 set. 2013.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de bancos de dados**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

The PostgreSQL Global Development Group. **DOCUMENTAÇÃO do PostgreSQL 8.0.0**. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg80/index.html>. Acesso em: 18 set. 2013.

VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. **Análise de Pontos de Função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software**. 10. ed. São Paulo: Érica, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 58 – ARQUITETO I ou ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Legislação Trabalhista
 - Lei n.º 6514, de 22/12/1977
 - Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/1978 e atualizações
- Lei Complementar n.º 420, de 25/08/98
- Legislação Previdenciária e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
 - Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística
- Prevenção e combate a incêndio
- Higiene do trabalho
- Ergonomia
- Doenças do trabalho, saúde ocupacional e primeiros socorros
- Proteção ao meio ambiente
- Resolução – RDC n.º 50
- Biossegurança

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Segurança do Trabalho (*)		2,00 pontos
1.2	Especialização / Título de Especialista	1,00 ponto por Especialização / Título	
2	Produção Científica na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Trabalhos científicos publicados	0,20 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		4,00 pontos
3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Engenheiro de Segurança do Trabalho	0,20 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Atividade com carga horária mínima de 8 (oito) horas	0,10 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
5.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	
5.3	Como docente	0,10 ponto por mês	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

Referências Recomendadas

Brasil. Decreto Estadual n.º 38.273/98. **PPCI - Altera as Normas Técnicas de Prevenção de Incêndios, aprovadas pelo Decreto n.º 37.380, de 29 de abril de 1997.** Disponível em: <http://www.bombeiros-bm.rs.gov.br/Legislacao/DecEst38273-09mar1998.html>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Brasília, DF, 2 maio. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Instrução Normativa INSS/PRES N.º 99, de 05 de dezembro de 2003. **Subseção V – Da Aposentadoria Especial.** Perfil Profissiográfico Previdenciário. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/instruc_normat_99_ppp.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Lei n.º 6.514/78, Portaria n.º 3.214/78 **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os **Planos de Benefícios da Previdência Social e dá Outras Providências**. Cap. II – Das prestações em geral e Cap. III – Do acidente de trabalho. Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL, **Manual CIPA a nova NR 5**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD527FF7C25B2/pub_cne_cipa.pdf. Acesso em: 05 set. 2013.

BRASIL, **Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora n.º 17**. Brasília, DF, 2002. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3DCAE32F013DCBE7B96C0858/pub_cne_manual_nr17%20\(atualizado_2013\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3DCAE32F013DCBE7B96C0858/pub_cne_manual_nr17%20(atualizado_2013).pdf).

Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. Vice Presidência de Serviços de Referência e Ambiente. Núcleo de Biossegurança. **NÚBIO Manual de Primeiros Socorros**. Rio de Janeiro. 2003. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia**. 3. ed. Brasília: 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas de Higiene Ocupacional**. Fundacentro. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=ctn&C=253&menuAberto=196>. Acesso em: 18 set. 2013.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Lei Complementar n.º 420/98. **Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre**. Disponível em: http://www.bombeiros-bm.rs.gov.br/ppci/lei_municipal_porto_alegre_PPCI_%20420-98.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.

PROCESSO SELETIVO 59 – ENFERMEIRO I (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 50 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 60.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- SUS e Políticas Públicas de Atenção ao paciente adulto e pediátrico onco-hematológico
- Principais Noções sobre onco-hematologia
 - História e evolução do Câncer
 - Epidemiologia do Câncer no Brasil
 - Oncogenética
 - Fisiopatologia do Câncer
 - Principais Distúrbios onco-hematológicos na criança, no adolescente e no adulto no Brasil
- Tumores oncológicos e hematológicos adultos e pediátricos
 - Características e diagnóstico
 - Noções sobre as principais urgências e emergências onco-hematológicas em adultos e pediátricos
- Bases do Tratamento Oncológico:
 - Radioterapia
 - Quimioterapia, hormonioterapia e imunoterapia
 - Cirurgia Oncológica
 - Transplante de Células Tronco-hematopoiéticas
 - Cuidados Paliativos
- Alta Hospitalar
- Dor em oncologia adulto e pediátrico
- Ética e Bioética
- Coleta de sangue de cordão umbilical e placentário
- Doação de sangue e cuidados na coleta de sangue de doadores
- Noções de biossegurança
- Reações adversas à transfusão de hemocomponentes
- Transfusão de hemocomponentes
- Triagem clínica de doadores de sangue
- Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e pediátrico onco-hematológico

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Enfermagem		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência na área Onco-Hematológica	1,50 ponto	
1.4	Especialização na área Onco-Hematológica	1,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (bases de dados – QUALIS 2012)	0,20 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.4	Resumo publicado em anais ou em livro de resumos de eventos científicos	0,05 ponto por resumo (máximo 1,00 ponto)	

3	Experiência na área de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação, caso contrário será atribuída a menor pontuação)		
3.1	Na função de Enfermeiro, com atuação na área Onco-Hematológica (Quimioterapia e/ou Radioterapia e/ou Hospital Dia e/ou Banco de Sangue e /ou Transplante de Célula Tronco Hematopoietica)	0,10 ponto por mês	3,50 pontos
3.2	Na função de Enfermeiro, com atuação em Internação Clínica ou Pediatria	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório com carga horária mínima de 100 horas	0,10 ponto a cada 100h (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização e extracurricular, na área de Enfermagem (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Atividade de bolsista de iniciação científica	0,25 ponto por semestre (máximo 1,00 ponto)	2,00 pontos
4.2	Atividades de bolsista de extensão e/ou monitoria acadêmica	0,20 ponto por semestre acadêmico (máximo 1,00 ponto)	
4.3	Atividades com carga horária acima de 15 horas	0,20 ponto por curso (máximo 1,00 ponto)	
4.4	Atividades com carga horária maior ou igual a 15 horas	0,10 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	
4.5	Palestrante	0,10 ponto por palestra (máximo 0,50 ponto)	
4.6	Instrutor / Ministrante em cursos com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por curso (máximo 0,50 ponto)	
4.7	Monitoria em evento científico	0,05 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	

Referências Recomendadas

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 56, de 16 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento dos laboratórios de processamento de células progenitoras hematopoietico (CPH) provenientes de medula óssea, sangue periférico e bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, para finalidade de transplante convencional e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c8272000474597529fcbdf3fbc4c6735/RDC_n%C2%BA_56.pdf?MOD=AJPERES.

Acesso em: 18 set. 2013.

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 57 de dezembro de 2010.** Determina o Regulamento Sanitário para Serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fd337280474597529fcbdf3fbc4c6735/RDC_n%C2%BA_57.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em: 18 set. 2013.

BONASSA, E. M. A.; SANTANA, T. R. **Enfermagem em Terapêutica Oncológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Ações de enfermagem para o controle do Câncer**. 3. ed. Rio Janeiro, 2008.

BRASIL. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: A Humanização com Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/imprensa/folheto/04_0923_fl.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 1353 de junho de 2011** determina o Regimento Técnico de procedimentos Hemoterápicos. Disponível em: brasilsus.com.br/legislações/gm/108431.html. Acesso em: 18 set. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto Alegre: COREN. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>. Acesso em: 18 set. 2013.

COVAS, D. T.; LANGHI JUNIOR D. M.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia. Fundamentos e Prática**. São Paulo. Atheneu, 2007.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. **Diagnósticos de enfermagem com base em sinais e sintomas**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 336 p.: Il.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 60 – FISIOTERAPEUTA I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Fisioterapia cardiorrespiratória em pacientes adultos e pediátricos
- Fisioterapia em pacientes em Centro de Tratamento Intensivo (adulto, neonatal e pediátrico)
- Fisioterapia em neurologia adulto e pediátrico
- Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia
- Fisioterapia no pré e pós-operatório
- Métodos e técnicas de avaliação
- Fisioterapia em pacientes amputados
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança e Saúde no Trabalho - NR 32

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica/Profissional em Fisioterapia		
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional em Saúde ou em Fisioterapia	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Fisioterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/CAPES – 2012)	0,30 ponto por artigo	
2.4	Trabalho apresentados em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,05 por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Fisioterapia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		3,00 pontos
3.1	Estágio extracurricular, no exterior (carga horária mínima de 120 horas)	0,50 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional na função de Fisioterapeuta	0,10 ponto por mês	
4	Cursos de Capacitação na área de Fisioterapia com carga horária mínima de 40 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto cada	1,00 ponto
5	Participação em atividades de atualização na área de Fisioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por evento	
5.2	Carga horária até 20 horas	0,10 ponto por evento	
5.3	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência (máximo 0,50 ponto)	

5.4	Participação em eventos científicos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
6	Atividades didáticas, como docente, na área de Fisioterapia	0,10 ponto por mês	1,00 ponto

Referências Recomendadas

- BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO 10 da data de 3 de julho de 1978.** Disponível em: http://www.coffito.org.br/conteudo/con_view.asp?secao=45. Acesso em: 18 set. 2013.
- DAVIES, P. M. **Tratamento para pacientes após AVC e outras lesões cerebrais.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2008. Cap: 3, 4, 5 e 14.
- DE TURK, W.; CAHALIN, L. **Fisioterapia cardiopulmonar: baseada em evidências.** Porto Alegre: Artmed, 2007. Cap: 9, 10, 14 e 15.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acesso: 18 set. 2013.
- IRWIN, S.; TECKLIN, J. S. **Fisioterapia cardiopulmonar.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2003. Cap: 8, 10, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25.
- KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos- Fundamentos e técnicas.** 4. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2005. Cap: 1, 2 e 3.
- O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento.** 4. ed. São Paulo: Manole, 2004. Cap: 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27 e 28.
- POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. **Humaniza SUS.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Cap: 6, 8, 11, 13, 17 20.
- SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia Hospitalar: Pré e Pós Operatórios.** São Paulo: Manole, 2009. Módulo I, II e III.
- SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas.** Barueri: Manole, 2005. Cap: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.
- UMPHRED, D. A. **Reabilitação neurológica.** 4. ed. São Paulo: Manole, 2004. Cap: 08, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 29.
- WILKINS, R. L., STOLLER, J. K., KACMAREK, R. M. **Fundamentos da terapia respiratória de Egan.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Cap: 9, 10, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 40.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 61 – MÉDICO I (Anestesia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ressuscitação Cardiopulmonar
- Monitorização em Anestesia
- Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos
- Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas
- Anestesia Ambulatorial e fora do Centro Cirúrgico
- Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações
- Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos
- Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia
- Anestesia em Pediatria
- Anestesia para Cirurgia Torácica
- Anestesia para Transplante
- Anestesia para Neurocirurgia
- Anestesia para Cirurgia Cardiovascular
- Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento

- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Ventilação Artificial
- Reposição Volêmica e Hemoterapia
- Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido Básico
- Recuperação Pós-anestésica
- Complicações em Anestesia
- Segurança e Saúde no Trabalho - NR 32
- Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Doutorado em Medicina	3,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.3	Título Superior de Anestesiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,00 ponto	
1.4	Certificado de atuação em Dor, fornecido pela Associação Médica Brasileira	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista com fator de impacto – Qualis/CAPES Medicina 2012 A1 a B1	0,60 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista com fator de impacto – Qualis/CAPES Medicina 2012 menor que B1	0,30 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado como Médico em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico (após graduação) em hospital, na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,10 ponto por mês	2,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Palestrante, moderador ou participação na organização	0,30 ponto por atividade	1,50 ponto
4.2	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,10 ponto por evento	
5	Atividades didáticas na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos		
5.1	Docente	0,05 ponto por mês	1,50 ponto
5.2	Instrutor da SBA em Centro de Ensino e Treinamento	0,04 ponto por mês	
5.3	Preceptor em Serviços de Residência Médica em Anestesia	0,03 ponto por mês	
5.4	Docente em outras disciplinas médicas	0,02 ponto por mês	

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **International Consensus on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science With Treatment Recommendations**. Circulation 2010, 122, number 16, supplement 2. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/16_suppl_2.toc. Acesso em: 18 set. 2013.

BARASH, P. G.; CULLEN, B. F.; STOELTING, R. K. **Clinical Anesthesia**. 6. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2009.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

CANGIANI, L. M.; SLULLLITEL, A.; POTÉRIO, G. M.; PIRES, O. C.; POSSO, I. P.; NOGUEIRA, C. S; FERES, D.; CALLEGARI, D. C. **Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. v. I e II.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.

FLEISHER, L. A. **Evidence-based practice of anesthesiology**. 3. ed. Philadelphia, Saunders-Elsevier, 2013.

MILLER, R. D. **Miller's Anesthesia**. 7. ed. New York: Churchill Livingstone, 2010.

MORGAN, Jr. G. E.; MIKHAIL, M. S.; MURRAY, M. J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Langue Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

STOELTING, R. K.; HILLIER, S. C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 62 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 10 questões dissertativas, incluindo projeção de exames clínicos (filmes de hemodinâmica), valendo 1,00 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cinecoronariografia: técnica, indicações clínicas e complicações
- Ventriculografia: técnica e indicações clínicas
- Cateterismo cardíaco direito: técnica e indicações clínicas
- Agentes de contraste: tipos, características e indicações
- Proteção radiológica
- Intervenção coronária percutânea: técnica, indicações clínicas e complicações
- Cuidados pré e pós cinecoronariografia, intervenção coronária percutânea e intervenção valvular percutânea
- Métodos adjuntos de imagem: ultrassom intracoronário e tomografia de coerência ótica
- Reserva de fluxo fracionada: técnica, indicações clínicas e limitações
- Farmacologia adjunta na intervenção coronária percutânea
- Valvoplastia percutânea mitral, pulmonar e aórtica: técnica, indicações clínicas e complicações
- Implante valvar percutâneo: técnica, indicações clínicas e complicações
- Denervação renal: evidências atuais
- Ablação de ramos septais na miocardiopatia hipertrófica obstrutiva: técnica, indicações clínicas e complicações
- Procedimentos percutâneos diagnósticos e terapêuticos na cardiopatia congênita

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Cardiologia / Clínica Médica		4,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	4,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
2	Produção Científica na área de Cardiologia / Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Artigos originais ou de revisão, publicados em revista indexada – Qualis/Capes Medicina		
2.1.1	Categoria A	1,00 ponto por artigo	
2.1.2	Categoria B1	0,50 ponto por artigo	
2.1.3	Prêmios em congressos de Cardiologia	0,50 ponto por prêmio	
2.2	Artigos originais ou de revisão, publicados em revista indexada – Qualis/Capes Medicina		
2.2.1	Categoria B2	0,30 ponto por artigo	1,00 ponto
2.2.2	Categoria B3	0,20 ponto por artigo	
2.2.3	Categoria C	0,10 ponto por artigo	
2.2.4	Capítulos de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
3	Trabalhos apresentados e palestras proferidas em eventos científicos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas), nos últimos 10 (dez) anos		2,00 pontos
3.1	Trabalhos apresentados		
3.1.1	Com apresentação oral	0,10 ponto por apresentação	
3.1.2	Pôster	0,05 ponto por apresentação	
3.2	Palestras	0,10 ponto por palestra	

Referências Recomendadas

- BAIM, D. **Grossman's Cardiac Catheterization, Angiography, and Intervention**. Lippincott Williams & Wilkins. Seventh edition, 2006.
- BONOW, R. O., et al. **Braunwald's Heart Disease: a Textbook of Cardiovascular Medicine**. 9. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2012.
- BRASIL. Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia: Intervenção Coronária Percutânea e Métodos Adjuntos Diagnósticos em Cardiologia Intervencionista** (II edição – 2008) Arq Bras Cardiol. 2008;91(4 supl.1):1-58. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_qualidade-9202.pdf. Acesso em: 18 set. 2013

ECKHOUT, E.; SERRUYS, P. W. **PCR-EAPCI Percutaneous Interventional Cardiovascular Medicine Textbook**. Toulouse, França. Europa Edition, 2012.

TEIRSTEIN, P. S.; TOPOL, E. J. **Textbook of Interventional Cardiology**: Expert Consult Premium Edition - Enhanced Online Features and Print. 6. ed. Saunders, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 63 – MÉDICO I (Dermatologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Semiologia dermatológica e lesões elementares
- Métodos diagnósticos auxiliares em dermatologia
- Psoríase e dermatoses escamosas
- Dermatoviroses
- Eczemas
- Doenças bolhosas
- Doenças pigmentares
- Farmacodermias
- Piodermites
- Micoses superficiais e profundas
- Hanseníase
- Dermatozoonoses
- Infecções sexualmente transmissíveis e AIDS
- Câncer da pele e precursores
- Nevos, hemangiomas e malformações vasculares
- Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas
- Dermatoses neutrofílicas
- Doenças do tecido conjuntivo
- Cirurgia dermatológica
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Bioética
- Segurança e Saúde no Trabalho - NR 32

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica na área de Medicina		2,50 pontos
1.2	Doutorado	2,50 pontos	
1.3	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Dermatologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,25 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada (Qualis Medicina – 2012)	0,50 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista não indexada	0,25 ponto por artigo	
2.5	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres)	0,05 ponto por trabalho	
2.6	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Dermatologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		2,50 pontos
3.1	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.2	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no país	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.3	Experiência profissional como Médico Dermatologista	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns,	0,05 ponto por atividade	1,00

	simpósios, jornadas, encontros, palestras, cursos), na área de Dermatologia, nos últimos 5 (cinco) anos		ponto
5	Atividades didáticas na área de Dermatologia		1,00 ponto
5.1	Como instrutor	0,10 ponto por curso	
5.2	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,10 ponto por mês	
5.3	Como palestrante em eventos acadêmicos / científicos	0,05 ponto por palestra	
6	Atividade de pesquisa na área de Dermatologia		1,00 ponto
6.1	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado em Comitê de Ética e Pesquisa, e concluído	0,20 ponto cada	
6.2	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado em Comitê de Ética e Pesquisa, e em andamento	0,10 ponto cada	

Referências Recomendadas

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. **Dermatology**. 2. ed. London: Mosby, 2008.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

BURNS, T.; BREATHNACH, S.; COX, N.; GRIFFITHS, C. **Rook's Textbook of Dermatology**. 8. ed. London: Blackwell Science Limited, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acesso: 03 set. 2013.

RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. **Fundamentos de Dermatologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

SAMPAIO, S.A. P.; RIVITTI, E. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

WOLFF, K.; GOLDSMITH, L. A.; KATZ, S. I.; GILCHREST, B. A.; PALLER, A. S.; LEFFELL, D. J. **Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine**. 7. ed. New York: McGraw Hill, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 64 – MÉDICO I (Otorrinolaringologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 5 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Disfonias
- Fisiologia: audição e equilíbrio
- Fisiologia da laringe
- Fisiologia nasal
- Obstrução nasal
- Otite média crônica
- Otosclerose
- Paralisia facial
- Glândulas salivares
- Patologias orofaringe
- Rinossinusites
- Semiologia otorrinolaringológica
- Surdez
- Tumores malignos e benignos em otorrinolaringologia
- Segurança do Paciente

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	

1.3	Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico - Facial	1,50 ponto	
1.4	Curso de Capacitação, com duração mínima de 1 ano e realizado após a Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Curso de Especialização com carga horária mínima de 1000 horas.	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área médica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (base de dados QUALIS MEDICINA 2012)	0,50 ponto por trabalho	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional como Médico, na área de Otorrinolaringologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,10 ponto por mês	3,00 pontos
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Otorrinolaringologia, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por evento	1,00 ponto
5	Atividades didáticas na área de Otorrinolaringologia		1,00 ponto
5.1	Como palestrante	0,10 ponto por palestra	
5.2	Como docente	0,20 ponto por mês	

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

COSTA, S. S.; CRUZ, O. M. L.; OLIVEIRA, J. A. A. **Otorrinolaringologia – princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

NETO, C. S.; **Tratado de Otorrinolaringologia**. 4 volumes, 2. ed. São Paulo: Roca, 2011.

LAVINSKY, L. **Tratamento em Otologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 65 – MÉDICO I (Psiquiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação psiquiátrica e neurológica
- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Consultoria e ligação
- Emergências psiquiátricas
- Psiquiatria forense e aspectos clínicos
- Saúde mental coletiva
- Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos

- Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes
- Transtornos de humor (afetivos)
- Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes
- Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos
- Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos
- Retardo mental
- Transtornos de desenvolvimento psicológico
- Transtornos emocionais e de comportamento com início, usualmente, ocorrendo na infância e adolescência
- Transtorno mental não identificado
- Tratamentos Biológicos: psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas
- Tratamentos Psicológicos: terapias cognitivo-comportamentais, terapias psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas
- Tratamentos Sociais: terapia de grupo, terapia de família, ressocialização e reabilitação
- Segurança do paciente - NR 32

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Na área de Psiquiatria		2,50 pontos
1.1.1	Pós-Doutorado	1,00 ponto	
1.1.2	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	
1.1.3	Mestrado	0,50 ponto	
1.2	Nas áreas de Saúde Mental, Medicina e Ciências Humanas		
1.2.1	Pós-Doutorado	1,00 ponto	
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	
1.2.3	Mestrado	0,50 ponto	
1.2.4	Residência Médica	0,50 ponto	
1.2.5	Especialização	0,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Medicina II/CAPEs, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada – Qualis/Capes		
2.1.1	Categoria maior ou igual a B1	0,20 ponto por artigo	
2.1.2	Categoria entre B2 e B3	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Categoria menor ou igual a B4	0,05 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	Experiência Profissional na área de Psiquiatria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		3,50 pontos
3.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,20 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Saúde Mental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Eventos com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por evento	
5	Atividades didáticas na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	
5.2	Como docente	0,10 ponto por mês	
6	Outros na área de Psiquiatria, Saúde Mental e Medicina, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
6.1	Editor de publicação periódica indexada	0,20 ponto por revista	
6.2	Membro de Conselho Editorial	0,10 ponto por revista	
6.3	Orientação de monografias de doutorado	0,20 ponto por tese	
6.4	Orientação de monografias de mestrado	0,10 ponto por dissertação	
6.5	Aprovação em Concurso Público de Médico	0,20 ponto por aprovação	
6.6	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
6.7	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos	0,05 ponto por participação	
6.8	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
6.9	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
Referências Recomendadas			

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

CORDIOLI, A. **Psicofármacos: Consulta Rápida.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias. Abordagens Atuais.** 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

GABBARD, G. **Psicodinâmica na Prática Clínica.** 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

GABBARD, G. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

HALES, R. E; YUDOFKY, S. C. **Tratado de Psiquiatria Clínica.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

KAPCZINSKI, F.; QUEVEDO, J.; IZQUIERDO, I. **Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos: Uma Abordagem Translacional.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

OMS. **Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento – CID-10.** Artes Médicas, 1993.

QUEVEDO, J. ; SCHMITT, R.; KAPCZINSKI, F. organizadores. **Emergências Psiquiátricas.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed; 2008. 440 p.

SADOCK, Benjamin J. **Comprehensive Textbook of Psychiatry.** 9. ed., 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 66 – MÉDICO I (Psiquiatria: Álcool e Drogas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,0 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Neurobiologia das adições
- Avaliação e abordagem dos transtornos por uso de substâncias psicoativas
- Abordagem farmacológica dos transtornos relacionados ao uso de drogas
- Abordagem farmacológica dos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas
- Aspectos epidemiológicos dos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas
- Conceitos básicos e elementos de bioética para clínica e pesquisa
- Fatores etiopatogênicos dos transtornos por uso de substâncias psicoativas
- Intoxicações agudas e crônicas e sintomas de abstinência causados pelo uso de substâncias psicoativas
- Transtornos relacionados ao uso das drogas psicoativas mais frequentes
- Tratamento não farmacológico dos transtornos relacionados ao uso de cocaína/crack
- Tratamento não farmacológico dos transtornos relacionados ao uso de outras drogas
- Uso de substâncias e comorbidade psiquiátrica
- Consequências do uso crônico de substâncias psicoativas
- Políticas públicas na área de saúde mental e drogas
- Biosegurança

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Medicina		3,00 pontos
1.1	Doutorado com tese na área de Dependência Química (*)	3,00 pontos	
1.2	Mestrado com dissertação na área de Dependência Química (*)	2,00 pontos	
1.3	Especialização em Dependência Química	1,00 ponto	
1.4	Doutorado com tese na área de Psiquiatria (*)	2,00 pontos	
1.5	Mestrado com dissertação na área de Psiquiatria (*)	1,50 ponto	
1.6	Especialização na área de Psiquiatria (exceto o pré-requisito deste edital)	0,50 ponto	máximo 2,00 pontos
2	Produção Científica nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,50 pontos
2.1	Na área de Álcool e Drogas		
2.1.1	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.1.2	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.1.3	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,03 ponto por trabalho (máximo 0,30 ponto)	

2.1.4	Artigos publicados em periódicos conforme Fator de Impacto avaliado pelo JCR (Journal Citation Report), ano 2012		
2.1.4.1	Fator de impacto maior que 3,00	0,50 ponto por artigo	
2.1.4.2	Fator de impacto entre 1,00 e 3,00	0,30 ponto por artigo	
2.1.4.3	Fator de impacto até 0,99	0,20 ponto por artigo	
2.1.4.4	Sem fator de impacto	0,10 ponto por artigo	
2.2	Na área de Psiquiatria		
2.2.1	Livro publicado com ISBN	0,15 ponto por livro	máximo 1,50 ponto
2.2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,03 ponto por capítulo (máximo 0,30 ponto)	
2.2.3	Artigos publicados em periódicos conforme Fator de Impacto avaliado pelo JCR (Journal Citation Report), ano 2012		
2.2.3.1	Fator de impacto maior que 3,00	0,30 ponto por artigo	
2.2.3.2	Fator de impacto entre 1,00 e 3,00	0,18 ponto por artigo	
2.2.3.3	Fator de impacto até 0,99	0,12 ponto por artigo	
2.2.3.4	Sem fator de impacto	0,06 ponto por artigo	
3	Experiência profissional como Médico Psiquiatra, nos últimos 5 (cinco) anos (**), sem sobreposição de tempo		3,00 pontos
3.1	Na área de Dependência Química	0,05 ponto por mês	
3.2	Na área de Psiquiatria	0,03 ponto por mês	
4	Atividades Didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Na área de Álcool e Outras Drogas		máximo 1,50 ponto
4.1.1	Palestrante em evento científico internacional	0,20 por atividade	
4.1.2	Palestrante em evento científico nacional	0,10 por atividade	
4.1.3	Palestrante em evento científico regional	0,05 por atividade	
4.1.4	Docente de graduação ou pós-graduação	0,50 ponto por semestre	
4.1.5	Preceptor de Residência Médica	0,50 por semestre	
4.2	Na área de Psiquiatria		
4.2.1	Palestrante ou instrutor em evento científico internacional	0,12 ponto por atividade	
4.2.2	Palestrante ou instrutor em evento científico nacional	0,06 ponto por atividade	
4.2.3	Palestrante ou instrutor em evento científico regional	0,03 ponto por atividade	
4.2.4	Docente de graduação ou pós-graduação	0,30 ponto por semestre	
4.2.5	Preceptor de Residência Médica	0,30 ponto por semestre	

(*) Para comprovação, o candidato deverá apresentar capa da Tese ou Dissertação.

(**) Será considerado o atendimento a convênios desde que o candidato apresente declaração da empresa.

Referências Recomendadas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Internação voluntária e involuntária). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 2.197/GM em 14 de outubro de 2004. Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências. (Tempos de internação e programa integral de atenção) Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-2197.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras NR-32. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

GALANTER, M. & KLEBER, H.D. (eds.) **Textbook of Substance Abuse Treatment**. The American Psychiatric Association. 3. th. Washington: American Psychiatric Publishing, 2004. Capítulos: 12 (p. 129-135); 14 (p. 151 – 166); 15 (p. 167 – 188); 16 (p. 189 – 197); 19 (p. 217 – 234); 21 (p. 247 – 255); 27 (p. 337 – 352); 29 (p. 365 – 376).

GOLDIM, J. R.; FLECK, M. P. A. Ética e publicação de relatos de casos individuais. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 32, p. 2-3, 2010.

GOLDIM, J. R. Bioética: origens e complexidade. **Revista do HCPA & Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v. 26, p. 86-92, 2006.

LARANJEIRA, R.; CORDEIRO, D.; DIEHL, A. **Dependência Química**. Porto Alegre: ARTMED, 2010

RIBEIRO, M; LARANJEIRA, R. **O Tratamento do usuário de crack**. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

WASHTON, A. M.; ZWEBEN, J. E. **Prática psicoterápica eficaz dos problemas com álcool e drogas**. Porto Alegre: ARTMED, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias e no Centro de Estudos Luis Guedes, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

PROCESSO SELETIVO 67 – MÉDICO I (Psiquiatra: CAPS)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação psiquiátrica e neurológica
- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Consultoria e ligação em Saúde Mental
- Emergências psiquiátricas
- Psiquiatria forense e aspectos clínicos
- Saúde mental coletiva
- Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos
- Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes
- Transtornos de humor (afetivos)
- Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes
- Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos
- Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos
- Retardo Mental
- Transtornos de desenvolvimento psicológico
- Transtornos emocionais e de comportamento com início, usualmente, ocorrendo na infância e adolescência
- Transtorno mental não identificado
- Tratamentos Biológicos: psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas
- Tratamentos Psicológicos: Terapias cognitivo-comportamentais, terapias psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas
- Tratamentos Sociais: Terapia de grupo, terapia de família, ressocialização e reabilitação
- Segurança do Paciente - NR 32
- Normativa de funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional (exceto o pré-requisito deste edital)		3,00 pontos
1.1	Na área de Psiquiatria ou Saúde Coletiva		
1.2	Pós-Doutorado	1,00 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	

1.4	Mestrado	0,50 ponto	
1.5	Residência Médica	0,50 ponto	
1.6	Especialização	0,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Psiquiatria ou Saúde Coletiva, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada – Qualis/Capes Medicina 2012		
2.1.1	Categoria maior ou igual a B1	0,20 ponto por trabalho	
2.1.2	Categoria entre B2 e B3	0,10 ponto por trabalho	
2.1.3	Categoria menor ou igual a B4	0,05 ponto por trabalho	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	Experiência na função de Médico, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		3,50 pontos
3.1	Como Gestor em Serviço de Saúde	0,20 ponto por mês	
3.1.1	Como Psiquiatra	0,10 ponto por mês	
3.2	Em Centro de Atenção Psicossocial ou Serviço de Saúde Comunitária		
3.2.1	Como Psiquiatra	0,15 ponto por mês	
3.2.2	Como Psiquiatra vinculado ao Programa de Saúde da Família	0,15 ponto por mês	
3.2.3	Estágio não obrigatório	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Saúde Mental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Eventos com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por evento	
5	Atividades didáticas na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	
5.2	Como docente	0,10 ponto por mês	
6	Outros na área de Psiquiatria, Saúde Mental ou Medicina, nos últimos 5 (cinco) anos		0,50 ponto
6.1	Aprovação em Concurso Público de Médico	0,20 ponto por aprovação	
6.2	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
6.3	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
6.4	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos	0,05 ponto por participação	
6.5	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 336-02** - Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II. Disponível em: http://www.mpba.mp.br/atuacao/cidadania/legislacao/saude/mental/portaria_336_02.asp. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei n.º 10.216 de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

CORDIOLI, A. **Psicofármacos: Consulta Rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias. Abordagens Atuais**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

GABBARD, G. **Psicodinâmica na Prática Clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

GABBARD, G. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HALES, R. E; YUDOFKY, S. C. **Tratado de Psiquiatria Clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

KAPCZINSKI, F.; QUEVEDO, J.; IZQUIERDO, I. **Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos: Uma Abordagem Translacional**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

OMS. **Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento – CID-10**. Artes Médicas, 1993.

QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; KAPCZINSKI, F. organizadores. **Emergências Psiquiátricas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed; 2008. 440 p.

SADOCK, Benjamin J. **Comprehensive Textbook of Psychiatry**. 9. ed., 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 68 – MÉDICO I (Radioterapia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
--------	---------	------	---------------------	--------------------------

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 4 questões dissertativas, valendo 2,50 pontos cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Princípios de Radiobiologia
- Câncer de Mama
- Câncer do Trato Genito Urinário
- Câncer do Sistema Nervoso Central
- Câncer de Cabeça e Pescoço
- Câncer de Pulmão
- Câncer do Trato Gastrointestinal
- Câncer Ginecológico
- Câncer Metastático
- IMRT (Intensity-Modulated Radiotherapy)
- Radioterapia Estereotáxica
- IGRT (Image Guided Radiotherapy)
- SBRT (Stereotactic Body Radiotherapy)
- Segurança do Paciente

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Medicina		1,50 ponto
1.1	Doutorado	0,70 ponto	
1.2	Mestrado	0,50 ponto	
1.3	Residência em especialidade Clínica ou Cirúrgica (*)	0,30 ponto por ano (máximo 0,60 ponto)	
1.4	Título de especialista em Cancerologia ou Oncologia	0,30 ponto	
2	Produção Científica na área de Oncologia e Radioterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,50 ponto
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina - 2012)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	Experiência Profissional, na função de Médico, na área de Radioterapia, sem sobreposição de tempo (**)		4,00 pontos
3.1	Com experiência em IGRT (bidimensional e tridimensional)***	0,20 ponto por mês	
3.2	Com experiência no uso de Radioterapia estereotáxica/radiocirurgia***	0,10 ponto por mês	
3.3	Com experiência no uso de IMRT (***)	0,01 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Oncologia e Radioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		0,50 ponto
4.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,15 ponto por evento	
4.2	Com carga horária de 20 a 40 horas	0,08 por evento	
5	Atividades didáticas na área de Radioterapia		2,50 pontos
5.1	Como Preceptor em Pós-Graduação e/ou Residência Médica	0,02 ponto por mês	

(*) Comprovar tempo de Residência através de declaração da Instituição.

(**) Comprovar experiência através de vínculo funcional.

(***) Comprovar experiência através de declaração da Instituição, e com descrição técnica (hardware e software utilizados).

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

INTERNATIONAL JOURNAL OF RADIATION ONCOLOGY BIOLOGY PHYSICS. **American Society of Radiation Oncology.** Publicações até setembro de 2013. Disponível em: <http://www.redjournal.org/>. Acesso em: 18 set. 2013

JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY. **American Society of Clinical Oncology.** Publicações até setembro de 2013. Disponível em: <http://www.jco.org/>. Acesso em: 18 set. 2013.

PDQ-NCI. **Physicians Data Query.** Disponível em <http://www.nci.nih.gov/cancerinfo/pdq>. Acesso em: 18 set. 2013

PEREZ, Carlos A.; BRADY, Luther W.; HALPERIN, Edward C.; **Principles and Practice of Radiation Oncology.** 6. ed.

Philadelphia: Wolters Kluwer, Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

SEMINARS IN RADIATION ONCOLOGY. Publicações até setembro de 2013. Disponível em: <http://www.journals.elsevier.com/seminars-in-radiation-oncology/>. Acesso em: 18 set. 2013.

THE LANCET. Publicações até setembro de 2013. Disponível em: <http://www.thelancet.com/journals/lancet/issue/current>. Acesso em: 18 set. 2013.

THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. Massachusetts Medical Society. Publicações até setembro de 2013. Disponível em: <http://content.nejm.org/>. Acesso em: 18 set. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 69 – MÉDICO I (Urologia: Disfunções Miccionais, Urologia Feminina e Urodinâmica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 10 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Anatomia do assoalho pélvico feminino
- Fisiologia e farmacologia da bexiga e uretra
- Fisiopatologia e classificação da disfunção do trato urinário inferior
- Avaliação urodinâmica
- Incontinência urinária na mulher e prolapso pélvico
- Disfunção neuromuscular do trato urinário inferior
- Bexiga hiperativa
- Fistulas do trato urinário inferior
- Disfunção miccional do idoso
- Divertículo de bexiga e da uretra feminina
- Infecção urinária na mulher
- Síndrome da bexiga dolorosa/Cistite intersticial
- Incontinência urinária masculina

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização (*) na área de Urologia ou Ciências Cirúrgicas	1,00 ponto	
2	Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Na área de Urologia: disfunções miccionais, urologia feminina e urodinâmica		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada QUALIS MEDICINA 2012	0,20 ponto por artigo	
2.1.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.2	Em outras áreas		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada QUALIS MEDICINA 2012	0,10 ponto por artigo	
2.2.2	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho (máximo 0,25 ponto)	
3	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando área de atuação)		3,00 pontos
3.1	Na função de Médico Urologista com atuação na área disfunções miccionais, urologia feminina e urodinâmica	0,20 ponto por mês	
3.2	Na função de Médico Urologista	0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Urologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto

4.1	Como palestrante ou conferencista	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	
4.3	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária de 20 a 40 horas	0,03 ponto por atividade	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

Referências Recomendadas

ABRAMS, P. **Urodynamics**. 3. ed. Springer, 2006.

BLAIVAS, J.; CHANCELER, M. **Atlas of Urodynamics**. 2. ed. Blackwell Publishing, 2007.

PETROS, P. **The female pelvic floor function, dysfunction and management. The integral theory**. 3. ed. Springer 2010.

VASAVEDA, S. P.; APPEL, R.; RAZ, S. **Female Urology, Urogynecology and Voiding Dysfunction**. Informa Healthcare 2004.

WEIN, A. J., KAVOUSSI, L. R., NOVICK, A. C.; PARTIN, A. W.; PETERS, C. A. **Wein: Campbell-Walsh Urology**. 10. ed., 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 70 – NUTRICIONISTA I (Clínica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Dietoterapia adulto e infantil nas diferentes condições clínicas e cirúrgicas
- Fisiopatologia do sistema gastrointestinal adulto e infantil
- Metabolismo adulto e infantil
- Obesidade e desnutrição adulto e infantil
- Transtornos alimentares
- Avaliação Nutricional adulto e infantil
- Determinação de necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e estado fisiológico
- Alimentação da gestante e nutriz
- Aleitamento materno e introdução de alimentos complementares
- Nutrição Enteral adulto e infantil
- Legislação da prática da Nutrição enteral
- Ética e legislação referente à Nutrição
- Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área da Saúde		3,00

1.1	Doutorado	3,00 pontos	pontos
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência	1,50 ponto	
1.4	Especialização em Nutrição Clínica	1,00 ponto	
2.	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis – 2012)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.3	Resumo publicado em anais de evento	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional como Nutricionista, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		4,00 pontos
3.1	Experiência profissional como Nutricionista, em Nutrição Clínica hospitalar	0,10 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional como Nutricionista, em outras áreas	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Nutrição (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
4.1	Capacitação profissional na área de Nutrição Clínica (curso teórico prático com carga horária acima de 480 horas)	0,50 ponto por curso	
4.2	Eventos na área de Nutrição Clínica com carga horária acima de 100 horas	0,20 ponto por evento	
4.3	Eventos na área de Nutrição Clínica com carga horária de 20 a 99 horas	0,05 ponto por evento	
4.4	Conferência proferida em eventos científicos	0,05 ponto por conferência	

Referências Recomendadas

- ACCIOLO, E. S. C.; LACERDA, E. M. A. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2009. Capítulos 15, 16, 18 e 23.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA - ABESO. **Diretrizes brasileiras de obesidade 2009/2010**. 3. ed. Itapevi, SP: AC Farmacêutica, 2009. Disponível em: http://www.abeso.org.br/pdf/diretrizes_brasileiras_obesidade_2009_2010_1.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. **Resolução RDC n.º 63 de 06/07/2000**. Regulamento técnico para a terapia de nutrição enteral. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/61e1d380474597399f7bdf3fbc4c6735/RCD+N%C2%B0+63-2000.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 18 set. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Código de Ética do Nutricionista**. Resolução CFN 334/2004. Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2000_2004/res334.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009**. 3. ed. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes09_final.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- FEFERBOWN, R.; SILVA, A. P. A.; MARCO, D. **Nutrição Enteral em Pediatria**. São Caetano do Sul: Yedis, 2012. Capítulos 6, 7, 8 e 11.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.
- MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 13. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2013. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 23, 28, 29, 30, 36, 38, 41, 43 e 44.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (INCA). **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.inca.gov.br/inca/arquivos/publicacoes/consenso_nutricao_internet.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (INCA). **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. Volume II. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso_nutricao_vol2.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- SANTOS R. D.; GAGLIARDI, A. C. M.; XAVIER, H. T.; MAGNONI, C. D.; CASSANI, R.; LOTTENBERG, A. M., et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. **I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular**. Arq Bras Cardiol, 2013. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Gorduras.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão VI**. Revista de Hipertensão. Janeiro, Fevereiro e Março de 2010, Ano 13, Volume 13. Disponível em: <http://www.sbh.org.br/medica/diretrizes.asp>. Acesso em: 18 set. 2013.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010. Capítulos: 25, 30, 31, 71.
- WEFFORT V. R. S.; Lamounier, J. A. **Nutrição em Pediatria da neonatologia à adolescência**. Barueri, SP: Manole, 2009. Capítulo 8.4.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 71 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Dependência Química)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: Maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação psicológica
- Biossegurança
- Dependência química
- Ética e Bioética
- Pesquisa em saúde
- Psicologia hospitalar
- Psicopatologia
- Supervisão e ensino
- Teorias e técnicas psicológicas individuais, familiares e grupais.
- Trabalho em equipe multiprofissional
- Sistema Único de Saúde e políticas públicas em álcool e outras drogas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica/Profissional		2,50 pontos
1.1	Doutorado em Psicologia ou em outros Programas com tese na área de Dependência Química (*)	1,50 ponto	
1.2	Mestrado em Psicologia ou em outros Programas com dissertação na área de Dependência Química (*)	1,00 ponto	
1.3	Título de Especialista, fornecido pelo Conselho Federal de Psicologia, em Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica, Avaliação Psicológica ou Residência em Psicologia Hospitalar ou Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar (**)	0,50 ponto cada (máximo 1,00 ponto)	
1.4	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	0,40 ponto	
1.5	Curso de Capacitação em Álcool e Drogas (mínimo 360 horas)	0,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Saúde Mental e Dependência Química, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados – QUALIS 2012)	0,20 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação, caso contrário será atribuída a menor pontuação)		5,00 pontos
3.1	Como Psicólogo, em atendimento direto a pacientes usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, em hospital geral e/ou psiquiátrico	0,10 ponto por mês	
3.2	Como Psicólogo, em atendimento direto a pacientes e familiares, em	0,06 ponto por mês	

	hospital geral e/ou psiquiátrico	(máximo 3,00 pontos)	
3.3	Estágio em Psicopatologia e/ou Psicologia Clínica, em atendimento direto a pacientes e familiares, em hospital geral e/ou psiquiátrico	0,02 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Psicologia Clínica, Hospitalar, Saúde Mental e Dependência Química (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos), nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado em outros Programas, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

(**) O Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, a Residência em Psicologia Hospitalar ou o Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar serão pontuados somente uma vez.

Referências Recomendadas

- BELLKISS, W.R. (Org). **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
- BRASIL. **Crack, é Possível Vencer**. Enfrentar o crack. Compromisso de todos. Disponível em: www.portalbrasil.gov.br/crackepossivelvencer. Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto n.º 7179 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm. Acesso em: 18 set. 2013.
- BREAKWELL, et al. **Métodos de pesquisa em psicologia**. 3. ed. Artmed: Porto Alegre, 2010. Cap. 1 e 2.
- CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias abordagens atuais**. 3. ed. Porto Alegre. Artmed, 2008. Parte 1.
- CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico – V**. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000. Parte 1 e 2.
- DSM-IV-TR. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- GABBARD, G. O. **Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- GABBARD, G. O.; BECK, J. S.; HOLMES, J. **Compêndio de psicoterapia de Oxford**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GOLDIM, J. R. **Bioética complexa: uma abordagem abrangente para o processo de toda de decisão**. Revista da AMRIGS, Porto Alegre, 53(1) p.58-63, jan.-mar, 2009.
- KERNBERG, P.; WEINER, A.; BARDENSTEIN, K. **Transtornos de Personalidade em crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- LARANJEIRA, R. **Dependência Química**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ROLLNICK, S.; MILLER, W. R. **Entrevista motivacional: preparando as pessoas para a mudança de comportamentos adictivos**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- STENZEL, G.; PARANHOS, M.; FERREIRA, V. e org. **A psicologia no cenário hospitalar: encontros possíveis**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012.
- ZIMMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 72 – PSICÓLOGO I (Saúde Mental e Trabalho)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 7,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.

TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-
----------------	------------------------	---	--	---

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análise institucional
- Biossegurança
- Clínicas do trabalho
- Ética e bioética
- Pesquisa em saúde
- Psicologia hospitalar
- Saúde mental e trabalho
- Sistema Único de Saúde e políticas públicas em saúde do trabalhador
- Supervisão e ensino
- Teoria e técnica de grupos

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica/Profissional		
1.1	Doutorado em Psicologia ou em outros Programas com tese na área de Saúde do Trabalhador (*)	1,50 ponto	2,50 pontos
1.2	Mestrado em Psicologia ou em outros Programas com dissertação na área de Saúde do Trabalhador (*)	1,00 ponto	
1.3	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	0,40 ponto	
1.4	Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar ou Título de Especialista, do Conselho Federal de Psicologia, em Psicologia Hospitalar ou Psicologia Organizacional e do Trabalho (**)	0,50 ponto cada (máximo 1,00 ponto)	
2	Produção Científica na área de Saúde Mental do Trabalhador, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados – QUALIS 2012)	0,20 ponto por artigo	1,50 ponto
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação, caso contrário será atribuída a menor pontuação)		5,00 pontos
3.1	Como Psicólogo, na área da saúde do trabalhador, em instituições da área da saúde	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
3.2	Como Psicólogo, na área da saúde do trabalhador, em outras instituições	0,07 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3.3	Estágio em Psicologia do Trabalho e/ou Psicologia Clínica, em atendimento direto a trabalhadores	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Saúde do Trabalhador (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado em outros Programas, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

(**) O Título de Especialista em Psicologia Hospitalar e o Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar serão pontuados somente uma vez.

Referências Recomendadas

BAREMBLITT, G. F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes:** teoria e prática. 5. ed. Belo Horizonte: Ed. Instituto Félix Guattari, 2002. cap. VI.

BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L. A. (Org.) **Clínicas do trabalho:** novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. **Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria Interministerial MPS/MS/TEM N.º 800, de 03 de maio de 2005.** Publica o texto base da Minuta da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho. Disponível em: http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_081014-105449-562.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

BREAKWELL, et. al. **Métodos de pesquisa em psicologia.** 3. ed. Artmed: Porto Alegre, 2010. Cap. 1 e 2.

CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011.

FREUD, S. **Psicologia dos Grupos e Análise do Ego**. Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, V. XVIII Rio de Janeiro: Imago, 2006.

GABBARD, G. O.; BECK, J. S.; HOLMES, J. **Compêndio de psicoterapia de Oxford**. Porto Alegre: Artmed, 2007, cap. 42.

GOLDIM, J. R. **Bioética complexa**: uma abordagem abrangente para o processo de tomada de decisão. Revista da AMRIGS, Porto Alegre, 53 (1) p. 58-63, jan.-mar. 2009.

PITTA, A. **Hospital: dor e morte como ofício**. São Paulo: Hucitec, 1994. cap. 1, 2, 3 e 4.

SILVA, E. S. **Trabalho e desgaste mental**: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011. Partes II, IV, V, VII, VIII.

STENZEL, G. Q. L.; PARANHOS, M. E.; FERREIRA, V. R. T. (Org.) **A psicologia no cenário hospitalar**: encontros possíveis. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012. cap. 1, 2, 3, 4, 5, 7, 22 e 24.

TERZIZ, A. (Org) **Psicanálise Aplicada na America Latina**: novos contextos grupais. São Paulo: Vialettera, 2010. Cap. 1,8,12,13,16.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.) **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004. cap. 11, 13 e 16.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Cargo de Nível Médio:

PROCESSO SELETIVO 73 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Português e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 questões de Português. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será avaliado, também, o título do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

Português:

- Ortografia: sistema oficial vigente, relação entre fonemas e grafia, acentuação
- Morfologia: flexão nominal e verbal
- Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal, crase, pontuação
- Interpretação de textos: leitura e compreensão de textos, significado contextual de palavras e expressões

Conhecimentos Específicos:

- Legislação trabalhista
 - Lei n.º 6514, de 22/12/1977
 - Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/1978 e atualizações
- Legislação previdenciária e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
 - Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística
- Prevenção e combate a incêndio
- Higiene do trabalho
- Ergonomia
- Doenças do trabalho, saúde ocupacional e primeiros socorros
- Biossegurança

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência na área de Técnico de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		4,00 pontos
1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico de Segurança do Trabalho	0,10 ponto por mês	
1.2	Estágio extracurricular ou não obrigatório, com carga horária mínima de 100 horas	0,05 ponto por mês	
2.	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
2.1	Na área de Técnico de Segurança do Trabalho		
2.1.1	Atividade com carga horária mínima de 8 horas	0,20 ponto por atividade	
2.2	Na área de Informática		
2.2.1	Atividade com carga horária mínima de 8 horas	0,10 ponto por atividade (máximo 2,00 pontos)	
3	Atividades didáticas na área de Técnico de Segurança do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
3.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
3.2	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	
3.3	Como docente	0,10 ponto por mês	

Referências Recomendadas

Brasil. Decreto Estadual nº38.273/98. **PPCI - Altera as Normas Técnicas de Prevenção de Incêndios, aprovadas pelo Decreto nº 37.380, de 29 de abril de 1997.** Disponível em: <http://www.bombeiros-bm.rs.gov.br/Legislacao/DecEst38273-09mar1998.html>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Brasília, DF, 2 maio. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm. Acesso em: 05 set. 2013.

BRASIL. Instrução Normativa INSS/PRES N.º 99, de 05 de dezembro de 2003. **Subseção V – Da Aposentadoria Especial.** Perfil Profissiográfico Previdenciário. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/instruc_normat_99_ppp.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Lei nº 6.514/78, Portaria nº 3.214/78 **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os **Planos de Benefícios da Previdência Social e dá Outras Providências.** Cap. II – Das prestações em geral e Cap. III – Do acidente de trabalho. Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL, **Manual CIPA a nova NR 5.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD527FF7C25B2/pub_cne_cipa.pdf. Acesso em: 05 set. 2013.

BRASIL, **Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora N.º 17.** Brasília, DF, 2002. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3DCAE32F013DCBE7B96C0858/pub_cne_manual_nr17%20\(atualizado_2013\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3DCAE32F013DCBE7B96C0858/pub_cne_manual_nr17%20(atualizado_2013).pdf). Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente. Núcleo de Biossegurança. NÚBIO **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. 2003. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia.** 3. ed. Brasília: 2006. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas de Higiene Ocupacional.** Fundacentro. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=ctn&C=253&menuAberto=196>. Acesso em: 18 set. 2013.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Lei Complementar nº 420/98. **Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre.** Disponível em: http://www.bombeiros-bm.rs.gov.br/ppci/lei_municipal_porto_alegre_PPCI_%20420-98.pdf. Acesso em: 18 set. 2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

Prof.ª Agnes Olschowsky
Coordenadora da Comissão de Seleção

ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

N.º do Edital: **06/2013**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(n.º de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º do Edital: **06/2013**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

N.º do Edital: **06/2013**

Processo Seletivo: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____ N.º de Inscrição: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

N.º do documento	Descrição do documento	N.º do subitem na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

*Na coluna "**N.º do subitem na Prova de Títulos**", deve ser colocado o número do subitem correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____